



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1447 - 05 DE AGOSTO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Urbanismo e Reg. Fundiária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Urbanismo e Reg. Fundiária

No dia 19 de junho de 2024 foi realizada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Guapimirim nas dependências do Espaço COOPCORREIOS, Estrada Imperial, 526 - Cantagalo. Neste ano a conferência teve como objetivo discutir o tema: "Construindo a política nacional de desenvolvimento urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social." Às 8 horas teve início a recepção, credenciamento e inscrições dos participantes. Iniciando o cerimonial de abertura foram convidados para compor a mesa a Prefeita Municipal Marina Pereira da Rocha Fernandez, o vice-prefeito Natalício Correa da Silva, Secretário de Estado das Cidades e Presidente do Conselho Estadual das Cidades Douglas Ruas, representando a Câmara de Vereadores o vereador Halter Pitter dos Santos da Silva (Pitter), A Coordenadora de Convênios do Instituto Rio Metrópole (IRM) Glauce Kelly Fernandes, o Presidente do Conselho da Cidade de Guapimirim (CONCIDADE) José Lucas Braga Alves. Convidamos todos os presentes para a execução do hino Municipal de Guapimirim, em seguida, fizeram o uso da palavra todos os componentes da mesa. Ao final da abertura da Conferência a presidente da coordenação da Conferência Sra Elizabeth Egito fez a leitura do Regimento Interno e o regulamento da Conferência, sendo votado e aprovado por unanimidade, na sequência deu-se início as apresentações das palestras: a Palestra Magna foi, ministrada pela representante Secretaria de Estado das Cidades e Conselheira do Conselho Nacional das Cidades Bruna Motta. Em seguida foram iniciadas as palestras do Eixo I: Articulação Entre os Principais Setores Urbanos e com o Planejamento das Políticas Públicas - A primeira palestra foi: Cidade Melhores e Mobilidade Urbana ministrada pelo representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN, o Arquiteto e Urbanista, Sr. Luiz Gustavo Tavares Guimarães. A segunda palestra foi: O Programa de Gestão de Riscos e Desastres ministrada pelo Coordenador Municipal da Defesa Civil o Sr. Matheus Lopes. A terceira palestra foi: Programa Moradia Digna ministrada pela Coordenadora de Obras de CEHAB-RJ, Arquiteta e Urbanista, Ana Carolina Freitas Braga Caruso. Dando seguimento nas palestras do Eixo II: Gestão Estratégica e Financiamento, a primeira palestra foi: Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, apresentado pelo Especialista em Políticas Urbanas e Desenvolvimento Regional, Superintendente de Planejamento Territorial da Subsecretaria de Planejamento Estratégico - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Marcos Thimóteo Dominguez. A segunda palestra foi: Gestão das regiões metropolitanas apresentada pela Coordenadora de Convênios do Instituto Rio Metrópole IRM com os Municípios da Região Metropolitana Glauce Kelly Fernandes, A terceira palestra foi: Controle Social e Gestão Democrática ministrada pela Arquiteta e Urbanista, Mestrado em Arquitetura e Urbanismo e doutoranda pela Universidade Federal Fluminense -UFF, Dora Nathália Teixeira. Dando seguimento nas palestras do Eixo III: Grandes Temas Transversais, a primeira palestra foi: Sustentabilidade Ambiental e Emergências Climáticas apresentado pelo Mestre em População Territórios e Estáticas - Doutorando em Planejamento Urbano e Regional no - IPPUR/UFRJ Assessor Especial de Planejamento e Gestão (Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade) Wander Guerra. A segunda palestra foi: Transformação Digital e Território apresentada pela Mestre em Desenvolvimento Local e Mercados Internacionais. Professora adjunta do programa de graduação e pós-graduação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Lalita Kraus. A terceira palestra foi: Segurança Pública e o Entretamento do Controle de Territórios Populares apresentada pela Advogada, Antropóloga, graduanda em Serviço Social, Mestre em Planejamento Urbano e Regional IPPUR/UFRJ, Pós Graduada em Direito de Família, especialista em Direito Ambiental e Antropóloga Urbana, Cintia Frazão. Encerrando o ciclo de palestras e

finalizando as atividades da parte da manhã reservamos um momento para perguntas, dúvidas e informações dos participantes aos palestrantes, seguido pelo intervalo do almoço. Às 14 horas, seguindo a programação, deu início os trabalhos em grupo e debates sobre os temas propostos. As propostas, fruto de um processo de diálogo aberto e colaborativo, refletindo o compromisso dos participantes em buscar soluções inovadoras e eficazes para os desafios enfrentados pela nossa cidade foram discutidos amplamente nos três grupos formados. No EIXO 1 foram discutidas: 1 - projeto para saneamento básico - sistemas de baixo custo para fossa, filtro e sumidouro; 2 - mobilidade e conectividade na avenida dedo de deus - acessibilidade e trânsito (avenida dedo de deus como mão única); 3 - melhorias nas vias de acesso aos potenciais turísticos com pavimentação, utilizando metodologias que respeitem as características do local, sinalização viária e totens informativos; 4 - usar o contexto local para desenvolver os projetos para a cidade; 5 - criação de uma segunda via arterial para desobstrução do trânsito; 6 - fazer valer a lei de postura para desobstrução das calçadas. Regulamentação de leis existentes e efetividade; 7 - problemas de ordenamento urbano. Investidores amam a cidade, mas não investem por conta da estrutura ruim; 8 - proposta de cabeamentos subterrâneos; 9 - proposta de sinalização viária / totens informativos / localização / pavimentação; 10 - criação de uma segunda via arterial para desobstrução do trânsito; 11 - resgate da história e identidade da cidade; 12 - projeto via binária; 13 - criação de terminal intermodal; 14 - usar áreas devolutas para construção de habitação de interesse social; 15 - desenvolvimento do plano de mapeamento de áreas de riscos e desastres; 16 - estabelecer política pública para uma estrutura mínima de funcionamento efetivo dos órgãos de proteção e defesa civil juntamente com a implantação de batalhão do Corpo de Bombeiros em municípios de pequeno e médio porte. No EIXO 2 foram discutidas: 1 - Revisar os projetos de mobilidade urbana, já existentes, e os seus impactos na av dedo de deus em audiência pública. Tais como desvio de caminhões pesados, estacionamento rotativo, horário de carga e descarga, via binária; 2 - Revisão do plano diretor para ordenamento das políticas públicas de desenvolvimento urbano, tais como saneamento, mobilidade, habitação, infraestrutura, ordenamento do território, planejamento territorial como estratégia de desenvolvimento municipal. Em ação dupla: servidor público e sociedade civil organizada; 3 - Criação da secretaria municipal de habitação e interesse social para viabilizar projetos e ações de moradia digna; 4 - Adoção de ferramentas digitais e inclusivas para aprimorar o acesso a informação de projetos para desenvolvimento urbano, para consultas e possibilidade de inserir sugestões por parte da população; 5 - Promoção do conselho da cidade com acesso, consulta e debilitação nos projetos urbanísticos de impactam na cidade; No EIXO 3 foram discutidas: 1 - Em todas as áreas não atingidas pela concessão de água e esgoto seja implantado sistemas alternativos de tratamento de esgoto, principalmente de biosistemas integrados; 2 - Promover a Despavimentação; 3 - Incentivar e promover em Guapimirim a estratégia de cidade esponja - para frear inundações - graças a possibilidade de implantação em áreas não ocupadas; 3 - Implementação de soluções sustentáveis de saneamento e sistemas de energia alternativas para famílias de baixa renda, por meio de incentivos, subsídios ou outras formas de fomento; 4 - Aprimorar o sistema de coleta de resíduos sólidos e de limpeza urbana, tanto a comum, quanto a seletiva e medicamentos e produtos tóxicos - para Guapimirim; 5 - Melhorar e aprimorar o sistema de informações digitais da Prefeitura Municipal de Guapimirim, buscando a informatização dos processos administrativos, o acesso a informação no Portal da Transparência; 5 - Promover, aprimorar e incentivar o reaproveitamento de diversos tipos de resíduos, assim como apoio para comercialização; 6 - Monitoramento, fiscalização e transparência de dados para a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Rio de Janeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Rio de Janeiro

população; 7 - Promover um processo de inclusão digital para idosos – por meio de um local, promovendo uma transformação digital nessa faixa etária, estimulando acesso, saúde mental e preparação de mercados de trabalho; 8 - Ampliar a políticas de cotas ao município para ampliar o acesso das populações racializadas; 9 - Promoção e ampliação de bosques urbanos – áreas verdes – promovendo espaços de lazer, esportes, convivência etc. ao invés do padrão convencional de praças urbanas; 10 - Melhorar/qualificar as respostas do Poder Público à população, levando em conta o respeito aos municípios. Evitar a “não resposta”; 11 - Agilizar e desburocratizar os processos administrativos para permitir um ciclo virtuoso de produtividade; 12 - Informatizar processos/etapas públicos como o agendamento de consultas médicas recorrentes, principalmente para públicos prioritários; 13 - Integrar as Políticas, planos e projetos de forma a obter melhor resultado; 14 - Desenvolver práticas que permitam maior drenagem, com soluções permeáveis; 15 - Cidades pequenas até 150 mil ficarem isentas da “obrigação” de comercialização junto as concessionárias; 16 - Implantação de espaços destinados ao culto de religiões de matrizes africanas, dando condições dignas – ambientais e de segurança - para o exercício da atividade religiosa; 17 - Implementar práticas sustentáveis junto à empresas e comércios; 18 - Que o plano diretor seja elaborado de forma a ser executado, sendo viável e exequível, visando a valorização do potencial da cidade para o desenvolvimento econômico, com bases na sustentabilidade e nas peculiaridades do município; 19 - Valorização, capacitação e continuidade do servidor público em geral. As quinze (15) propostas levadas à plenária para votação foram: EIXO 1- as cinco propostas levadas à plenária para votação foram: 1 - Melhorias nas vias de acesso aos potenciais turísticos com pavimentação, utilizando metodologias que respeitem as características do local, sinalização viária e totens informativos; 2 - Criação de uma segunda via arterial para desobstrução do trânsito; 3 - Criação de um terminal intermodal (rodoviária, ferroviária); 4 - Uso de áreas devolutas para construção de habitações de interesse social; 5 - Estabelecer política pública para uma estrutura mínima de funcionamento efetivo dos órgãos de proteção e defesa civil juntamente com a implantação de batalhão do Corpo de Bombeiros em municípios de pequeno e médio porte. EIXO 2 – as cinco propostas escolhidas, 1 - Revisar os projetos de mobilidade urbana, já existentes, e os seus impactos na audiência pública. Tais como desvio de caminhões pesados, estacionamento rotativo, horário de carga e descarga, via binária; 2 - Revisão do plano diretor para ordenamento das políticas públicas de desenvolvimento urbano, tais como saneamento, mobilidade, habitação, infraestrutura, ordenamento do território, planejamento territorial como estratégia de desenvolvimento municipal. Em ação dupla: servidor público e sociedade civil organizada; 3 - Criação da secretaria municipal de habitação e interesse social para viabilizar projetos e ações de moradia digna; 4 - Adoção de ferramentas digitais e inclusivas para aprimorar o acesso a informação de projetos para desenvolvimento urbano, para consultas e possibilidade de inserir sugestões por parte da população; 5 - Promoção do conselho da cidade com acesso, consulta e debilitação nos projetos urbanísticos de impactam na cidade; EIXO 3 - as cinco propostas levadas à plenária para votação foram: 1 – Promover e incentivar práticas de saneamento (considerando suas quatro dimensões) que sejam sustentáveis, com a ampliação da rede de esgoto e de biossistemas, incentivo às práticas de pavimentação permeável, incorporação do conceito de cidade esponja e ampliação da coleta adequada de resíduos; 2 – Aprimorar o acesso às informações públicas, dando maior acessibilidade e transparência aos temas; 3 – Ampliar e promover uma educação com o objetivo de inclusão digital de idosos, visando qualidade de vida, geração de renda e melhoria da saúde mental; 4 – Articulação e integração entre todas

as políticas setoriais, como saneamento, educação ambiental, de turismo e inclusive, a temática do racismo ambiental, às políticas urbanas; 5 – Ampliar e fomentar os espaços verdes urbanos, como bosques, espaços de culto de matriz africana, dentre outros espaços de convivência, com o objetivo dar qualidade de vida e garantir a igualdade racial, de gênero e de classe. Após a escolha das quinze propostas pela assembleia, os delegados votaram em plenária, e selecionaram as quatro propostas que serão levadas para a etapa estadual da conferência. Esse processo democrático garantiu que as ideias mais relevantes e impactantes fossem escolhidas, representando fielmente as necessidades e aspirações de nossa comunidade no âmbito estadual. As 4 (quatro) propostas mais votadas e que serão apresentadas na Conferência Estadual são: Eixo 1 - propostas aprovadas 1 - Criação de um terminal intermodal (rodoviária, ferroviária). 2 - Uso de áreas devolutas para construção de habitações de interesse social. Eixo 2 - propostas aprovadas 1 - Adoção de ferramentas digitais e inclusivas para aprimorar o acesso a informação de projetos para desenvolvimento urbano, para consultas e possibilidade de inserir sugestões por parte da população. Eixo 3 - propostas aprovadas 1 - Promover e incentivar práticas de saneamento (considerando suas quatro dimensões) que sejam sustentáveis, com a ampliação da rede de esgoto e de biossistemas, incentivo às práticas de pavimentação permeável, incorporação do conceito de cidade esponja e ampliação da coleta adequada de resíduos. Após a votação, encerrou-se o processo de apresentação/defesa e escolhas das propostas do Município de Guapimirim para a próxima etapa, a Conferência Estadual. Posteriormente, os candidatos a delegados para a etapa estadual foram apresentados e realizada a votação dos representantes ficando assim definida: Representantes dos Gestores, Administradores Públicos e Legislativos: Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária: Titular - Elizabeth de Souza Egito, suplente - Haroldo Azevedo Pimentel; Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade: Titular - Wander de Souza Dias Guerra, suplente - Raquel dos Santos Brisson; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Titular - Joice Silva da Costa, suplente - Rosângela Laurindo Azevedo; Câmara Municipal: Titular - Alexandre Medeiros do Nascimento, suplente - Rogério Cardoso Martins; Representantes dos Movimentos Populares: Associação Agroecológica do Fojo – AFOJO: Titular - José Luiz Dalcin, Suplente - Flávio Conde Albite Silva; Representando os Trabalhadores, por suas entidades sindicais: Sindicato dos Trabalhadores - Sindiguapi: Titular - Sidney Neves Pereira Lima; Suplente - Vinícius Duarte Ribeiro; Representantes dos empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: sem representação. Representantes das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: sem representação. Representantes das organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano: Associação Cultural Onda Verde: Titular: Marlene Maria Rodrigues, Suplente: Francisco Pontes de Miranda Ferreira. Posteriormente, foram eleitos os candidatos para compor o novo quadro de Conselheiros para o início do biênio 2024/2026 do Conselho Municipal da Cidade, ficando assim definidos: Representantes dos Gestores, Administradores Públicos e Legislativos: Secretaria de Indústria e Comércio: titular - Aline dos Santos Accioly e suplente - Ludimila Gonçalves Penna Nogueira; Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade: titular - Wander Guerra e suplente - Raquel Brisson; Secretaria de Turismo: : titular - Douglas Dias Brito e suplente - Thomás Luis da Silva; Secretaria de Fazenda: titular - Gustavo Vargas Goulart e suplente - Amanda Cerne Pessoa; Secretaria de Obras e Serviços Públicos: titular - João Gabriel A. Medeiros e suplente - Gilza Roberta Souza dos Santos; Secretaria Municipal de assistência social e direitos humanos: titular - Joice Silva da Costa e suplente - Rosângela Laurindo de Azevedo; Câmara Municipal de Guapimirim: titular - Alexandre Medeiros do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEC. URBANISMO E REG. FUNDIÁRIA



VALIDAÇÃO

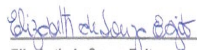
Guapimirim | Conferência Municipal das Cidades - Conferência validada

23/07/2024 16:19

De: redus@m.reodus.org.br

Para: urbanismo@guapimirim.rj.gov.br

Nascimento e suplente - Rogério Cardoso Martins; Representantes dos Movimentos Populares: Associação de Moradores do Jequitibá - AMAVAJAD : titular - Roberto Domingos e suplente - Cristina Dias das Dores; Associação de Moradores e Amigos da Cotia- AMACOTIA: titular - Georgia Ferraz da Silva e suplente - Kátia P. Fiuza dos Reis; Associação de Agricultores do Fojo - AFOJO : titular – José Luiz Dalcin e Suplente - Flávio Conde Albite Silva; Representando os Trabalhadores, por suas entidades sindicais: Sindicato dos Servidores de Guapimirim: titular - Sidney Neves Pereira Lima e suplente - Vinicius Duarte Ribeiro; Representantes dos empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: Associação de Empresários de Guapimirim - AEG: titular - Cristiano Marques Coutinho de Souza e suplente -Rosana Dias da Silva castro; Representantes das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: titular – Nélio Duarte de Souza e suplente – Natalie Costa Orsi Martins. Representantes das organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano - ONG : Instituto de Inclusão Cultural e Tecnológica (Tecnocarte): titular - Maria Emilia Medeiros do Nascimento e suplente - Francisco Pontes de Miranda; Estiveram presentes 47 representantes do governo, 9 representantes dos movimentos populares, 2 representantes dos Trabalhadores, 7 representantes dos empresários, 2 representantes das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 11 representantes das organizações não governamentais – ONG, 25 participantes observadores e 5 convidados, totalizando 108 pessoas no público presente. Em seguida, o Secretário encerrou oficialmente a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Guapimirim às 19:00h, fazendo os devidos agradecimentos a todos os presentes, destacando a importância do engajamento e da participação ativa da comunidade no sucesso do evento. Para finalizar, foi servido um coffee break de confraternização, proporcionando um momento de interação e celebração entre os participantes pelo esforço coletivo e pelas contribuições significativas apresentadas ao longo da conferência. Nada mais havendo a tratar, eu, Elizabete Egito, lavei a presente ATA que, será assinada por mim e pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária e Presidente do Conselho da Cidade de Guapimirim (CONCIDADE) José Lucas Braga Alves.


Elizabeth de Souza Egito
Presidente da comissão Organizadora


José Lucas Braga Alves
Secretário de Urbanismo e
Regularização Fundiária

Guapimirim | Conferência Municipal das Cidades

Olá!

Parabéns! A Comissão Recursal de Validação da **Rio de Janeiro (RJ) | 6ª Conferência Estadual das Cidades** validou os dados enviados pela sua Conferência!

Para visualizar os dados enviados pela sua Conferência, você pode acessar o seguinte link:

[Visualizar conferência validada](#)

Atenciosamente,

— Equipe Guapimirim | Conferência Municipal das Cidades

ReDUS | 2024 | [Termos e Condições de Uso](#) | [Política de Privacidade](#)



PARECER

PARECER SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10308/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de paredes divisórias e teto em gesso acartonado tipo drywall, porta de madeira lisa para drywall, piso laminado entre outros

Trata-se de análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa **JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - CNPJ: nº 42.019.236/0001-10**, em face da decisão do Pregoeiro que desclassificou a proposta desta empresa, em sessão pública realizada no dia 02 de julho de 2024, por não comprovar exequibilidade de proposta no processo licitatório em epígrafe.

1. DO RELATÓRIO

1.1 DO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA

Em síntese, a empresa argui o seguinte:

- a) Que a empresa recorrente apresentou documentos e contratos firmados que a empresa possui valores registrados para o mesmo material ofertado no certame, alega ainda que os custos com os fabricantes são sigilosos e não são obrigados a abrir os custos para os concorrentes.
- b) Requer ainda, que seja revista a decisão que desclassificou a proposta por inexecuibilidade de valores, e reclassifique a empresa recorrente.

2. DA ANÁLISE DO MÉRITO

- 2.1 A empresa **JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA** solicita a reclassificação de sua proposta alegando que as informações prestadas comprovam a exequibilidade da sua proposta com relação ao item 05 do Certame.

No tocante ao alegado, seguimos com orientação da Súmula 262 do TCU, *in verbis*:

“O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.”

Orientado também pela **Instrução Normativa SEGES/ME 73**, de 30 de setembro de 2022 e seu Art. 34, *in verbis*:

“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.”

De acordo com Edital em seu item 16.8, *in verbis*:

“16.8 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

16.8.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

16.8.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta”

Diante da fundamentação acima, o Pregoeiro solicitou junto a empresa recorrente, diligência a fim de comprovar a exequibilidade de proposta, conforme conversa registrada em chat no dia 03/07/2024 às 11:11:24:

“Tendo em vista que desconto ofertado para o Item 05 ultrapassa os 50% do estimado, considerando o item 16.7 e 16.8 do edital, requeremos comprovação de exequibilidade do preço ofertado para fins de manutenção da classificação da proposta.”

Outra mensagem enviada pelo chat com data de 03/07/2024 às 11:19:29:

“Solicitamos que a composição de custos, bem como a comprovação desses custos através de Orçamentos/Notas fiscais, nos seja enviada até às 14hs de hoje.”

Após diligência, a empresa em questão apresenta um quadro informativo onde apenas aponta de forma casual seu preço de custo, sem qualquer comprovação da informação prestada, aproveita para juntar uma ata de registro de preços registrada em outro órgão, ainda assim, sem qualquer comprovação de que seu custo está abaixo do valor da proposta ofertada.

EM continuidade, por não apresentar tal comprovação, o Pregoeiro decide por desclassificar sua proposta conforme informado através de chat datado de 03/07/2024 às 14:42:49:

JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA inabilitado.
Motivo: A indicação genérica sem referida pormenorização, é indicativo forte e contundente de inexequibilidade. Não foi comprovado os custos de compra /fabricação/aquisição do referido item por parte do licitante. O apresentado não satisfaz em nenhum momento a comprovação de exequibilidade da proposta, colocando em risco a execução do contrato. Diante disto, por falta de elementos que embasem e assegurem a manutenção contratual pelo preço ofertado, a proposta é declarada inexequível.

Diante da desclassificação, a recorrente, informa que seus custos são objeto de sigilo, sendo protegidos por sigilo industrial e que não são obrigados a informar tais custos para os concorrentes.

Tais custos não só poderiam, como **deveriam ter sido comprovados** para a Administração Pública, conforme diligência do pregoeiro, que solicita tal comprovação. As informações “sigilosas” seriam mantidas em segredo, protegidos pelo sigilo industrial, e as informações não seriam repassadas aos demais concorrente.

Diante da **impossibilidade/incapacidade** da licitante em demonstrar de forma concreta a exequibilidade de sua proposta, foi declarada sua desclassificação.

3. DA DECISÃO

Pelo exposto, conheço das razões do recurso administrativo interposto pela licitante **W INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - CNPJ: nº 42.019.236/0001-10**, e no mérito **DEIXO DE DAR PROVIMENTO**, face as razões supracitadas.

É importante destacar que **a conclusão do Pregoeiro não vincula a decisão da Autoridade Superior acerca da adjudicação e homologação do certame**, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe à análise minuciosa dos recursos e decisão definitiva.

Por fim, em atenção ao art. 165 §2º, da Lei 14.133/2021, encaminham-se os autos ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (Autoridade Superior), para análise, ciência dos termos deste parecer, e terá prazo de 10 (dez) dias úteis para deliberação do Recurso Administrativo em pauta.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Guapimirim, 12 de julho de 2024

Philippe Gomes Pereira

Pregoeiro

DECISÃO

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10308/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de paredes divisórias e teto em gesso acartonado tipo drywall, porta de madeira lisa para drywall, piso laminado entre outros

Recorrente: JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - CNPJ: nº 42.019.236/0001-10

I – RELATÓRIO RECURSAL:

Insatisfeita com a r. decisão proferida pelo Pregoeiro na qual desclassificou a empresa: **JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - CNPJ: nº 42.019.236/0001-10**. A empresa, através de seu representante, manifestou, em 03/07/2024 às 14:57, intenção de recurso administrativo e suas razões recursais em 08/07/2024 às 17:59, ambas tempestivamente, nos termos do artigo 165 §1º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO DO MÉRITO:

Trata-se de procedimento licitatório – Processo nº 10308/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 – com o ímpeto de proceder o Registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de paredes divisórias e teto em gesso acartonado tipo drywall, porta de madeira lisa para drywall, piso laminado entre outros

Conforme apontado pelo Pregoeiro em seu relatório, a empresa recorrente não apresentou as devidas comprovações de seu custo, e ainda alegou que os custos não poderiam ser demonstrados por motivo de sigilo industrial e que os valores não poderiam ser expostos a seus concorrentes. No entanto, a empresa em nenhum momento informou que seus valores deveriam ser tratados como sigilosos.

Mesmo em se tratando de informações sigilosas, tal ocultação deveria ocorrer apenas par seus concorrentes, nunca deveria ser negada a informação para a Administração Pública realizadora do certame.

Diante do exposto, verificamos que tal recurso se acoberta de intenção meramente procrastinatória, sem se basear em nenhuma norma ou fundamento legal.

III – CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, a Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo legal, decide conhecer do recurso interposto pela licitante **JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - CNPJ: nº 42.019.236/0001-10** para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, cuja decisão será publicada no Portal da Transparência através do site www.guapimirim.rj.gov.br, e comunicada aos participantes, para a produção dos jurídicos e legais efeitos.

Sendo assim, remeto os autos de volta a CPL para continuidade no procedimento licitatório.

Guapimirim, 24 de Julho de 2024

Fabio Rangel Maceira

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10347/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA-ME**.

OBJETO: a prorrogação do prazo e reajuste de preço no percentual de 4,50 % (IPCA) ao Contrato nº 40/2022, a partir do dia 03 de maio de 2024, para fins de execução do objeto, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 926.228,23 (novecentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, em 02 de maio de 2024.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10347/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA-ME**.

OBJETO: prorrogação do prazo e reajuste de preço no percentual de 4,16% (IPCA) ao Contrato nº 52/2022, a partir do dia 31 de maio de 2024, para fins de execução do objeto, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 738.571,93 (setecentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, em 29 de maio de 2024.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 4158/2024

CONTRATO nº 71/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, e a empresa **JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA**.

OBJETO: a contratação da banda **JOTA QUEST**, para apresentação musical no "MOTO FEST", no dia 31 de agosto de 2024

VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RICHARD ÉQUEL CRESPO BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**ERRATAS**ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

PUBLICADA NO BIO Nº 1445 DE 01AGO24

PROCESSO 10901/2022

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2024

ONDE SE LÊ:

"PROCESSO 10901/202."

LEIA-SE:

"PROCESSO 10901/2022"

ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

PUBLICADA NO BIO Nº 1444 DE 31JUL24

PROCESSO 5169/2024

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024

ONDE SE LÊ:

"**PARTES:** Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**."

LEIA-SE:

"**PARTES:** Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, e a empresa **MEN.MAR - MANUTENÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA**."

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **Autorizo** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA-CNPJ: 00.714.403/0001-00

OBJETO: Capacitação dos servidores

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 10.174,50 (Dez mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Guapimirim, 01 de agosto de 2024.



Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital